



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ  
PROGRAMA INTERDEPARTAMENTAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
INTERDISCIPLINAR EM ARTES, URBANIDADES E  
SUSTENTABILIDADE - PIPAUS**

**Edital PIPAUS/UFSJ 004/2022, 14 de julho de 2022  
Processo para credenciamento de docente**

O Colegiado do Programa Interdepartamental de Pós-Graduação Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade da Universidade Federal São João del-Rei, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para processo de credenciamento de novos(as) docentes para o PIPAUS.

### **1. Disposições preliminares**

**1.1.** O processo definido pelo presente edital está em consonância com o Planejamento estratégico do PIPAUS<sup>1</sup> e segue as exigências da Instrução Normativa (IN) 006 de 10 de março de 2017<sup>2</sup> e tem por objetivo preencher vagas para na Área de Concentração “Poéticas Artísticas e Socioculturais: Espaço, Memória e Tecnologias” nas seguintes linhas de pesquisa:

Linha 1 - Processos Criativos

Linha 2 - Processo de Difusão: Popularização, Educação e Aplicabilidade

Linha 3 - Recepção, Crítica e Experiência: Narrativas Contemporâneas

**1.2.** Este edital prevê **duas vagas** para docentes que atuarem na **Linha 1**, e **cinco vagas** para docentes que atuarem na **Linha 3**. É possível que o(a) candidato(a) se inscreva para atuar em uma segunda linha de pesquisa.

**1.3.** Será considerado como **período de avaliação** para este edital a produção docente dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.

**Parágrafo único** Docentes que possuem licença maternidade lançada na plataforma Lattes no período de avaliação terão seus currículos computados também no ano de 2017.

**1.4.** Este edital tem o prazo de 12 meses de vigência e poderá ser utilizado por este período para seleção de docentes. Assim, docentes considerados classificados neste edital mas cuja classificação não se situou dentro do limite de vagas previsto no mesmo poderão ser convidados(as), dentro deste prazo de vigência, a fazer parte do corpo docente como colaborador(a).

**1.5.** Todas as áreas de conhecimento são desejáveis para este edital.

**1.6.** O plano estratégico do PIPAUS estabelece princípios como o equilíbrio entre gênero, áreas de formação, especialidades e linhas de pesquisa de modo que não haja sobreposição disciplinar ou concentração em algumas delas.

### **2. Da inscrição**

**2.1.** Período de inscrição: 15 a 19 de agosto de 2022

<sup>1</sup> [https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/pipaus/planejamento%20estrategico%20ok\(1\).pdf](https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/pipaus/planejamento%20estrategico%20ok(1).pdf)

<sup>2</sup> <https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/pipaus/6-Normas%20de%20Credenciamento%20e%20Descredenciamento%20PIPAUS.docx.pdf>

**2.2.** Para participar do processo definido no presente edital, os(as) candidatos(as) devem:

- I. Possuir o título de Doutor(a);
- II. Estar inserido ou inserir-se, no momento da entrada no programa, em grupo de pesquisa certificado pelo CNPq;
- III. Ter atuação comprovada em atividade acadêmica transdisciplinar/interdisciplinar em projeto de pesquisa ou extensão no último quadriênio;
- IV. Apresentar duas orientações de Iniciação Científica, Extensão, Iniciação artística, conclusão de curso ou de Incentivo à Docência (PIBID), concluídas no período da avaliação, ou uma orientação de pós-graduação stricto sensu em programa reconhecido pela CAPES.
- V. Apresentar, nos últimos **dois anos**, um artigo em revista indexada nacional, trabalho Artístico, publicação de livros, capítulos de livros, verbetes, ou produção técnica com classificação no Qualis Periódicos CAPES como, no mínimo, **A4**, ou equivalente;
- VI. Colaborar em um dos cursos de graduação da UFSJ.

**2.3.** Para a inscrição, a seguinte documentação deve ser enviada para o email da secretaria do PIPAUS [secretariapipaus@ufsj.edu.br](mailto:secretariapipaus@ufsj.edu.br) dentro do prazo de inscrição tendo no seu assunto **FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO NOME\_DO\_DOCENTE:**

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I)
- b) Versão do Currículo Lattes atualizado;
- c) Proposta de Unidade Curricular que pretende lecionar no Programa **SEM IDENTIFICAÇÃO** (Anexo II);
- d) Documentação comprobatória dos itens descritos no item 2.2 deste edital;
- e) Projeto de pesquisa inter/transdisciplinar **SEM IDENTIFICAÇÃO** para cada linha de pesquisa em que pretende atuar ou um mesmo projeto com especificidades e abordagens distintas em cada linha em que tenha intenção de atuar (Anexo III);
- f) Carta de aceite de 2 docentes permanentes do programa que concordam em colaborar com o projeto citado no item e (Anexo IV);
- g) Aprovação do Departamento de origem para atuar no PIPAUS com informação sobre afastamento previsto ou já em andamento;

**2.4.** Serão homologadas as inscrições que trouxerem toda a documentação prevista no item 2.3 deste edital e os candidatos serão notificados por e-mail da homologação ou não de sua inscrição até o dia 26 de agosto.

**2.5.** Após a divulgação da homologação, os candidatos têm um prazo de 48 horas para entrar com recurso contra este resultado.

### **3. Sobre os Requisitos mínimos para a inscrição**

**3.1.** Este edital segue os critérios estabelecidos na IN 006 que pede que o(a) candidato(a) tenha concluído duas orientações de Iniciação Científica ou PIBID no período. Tal critério foi modificado para que esta orientação possa ser também de extensão, conclusão de curso ou criação artística;

**3.2.** A IN incluía apenas publicações e produção artística. No entanto, este edital irá

considerar a pontuação do programa prevista na ficha de avaliação da área interdisciplinar<sup>3</sup> e incluir também pontuação para produções em livros, capítulos de livros, verbetes e produção técnica;

**3.3.** A IN 006 exigia para o credenciamento a produção de 1 artigo B2 nos últimos 2 anos. Com a mudança na avaliação da CAPES e a inclusão de novos estratos, assumimos que o estrato B2, quarto estrato na classificação antiga, pode ser entendido como o estrato A4, quarto estrato na classificação atual. Para isso, recomenda-se utilizar a tabela que conta como Anexo V deste edital<sup>4</sup>.

#### **4. Sobre os critérios de avaliação e classificação**

**4.1.** Serão considerados classificados(as) neste processo os(as) candidatos(as) que apresentarem os requisitos mínimos previstos no item 2.2 deste edital e que tiverem suas propostas de Unidades Curriculares e Projetos de pesquisa transdisciplinares julgados pertinentes ao programa.

**4.2.** As propostas de Unidades Curriculares e os projetos de pesquisa transdisciplinares deverão ser entregues **sem a identificação do(a) candidato(a)** e serão avaliados por **dois(duas)** docentes das linhas de pesquisa em que o(a) candidato(a) se cadastrou que não são citados(as) pelo mesmo como possíveis colaboradores do projeto. Estas propostas serão avaliadas como pertinentes ao programa ou inadequadas ao programa, sem pontuação.

**Parágrafo único** Caso uma avaliação considere as propostas de UC e projetos de pesquisa adequadas e outra considere inadequadas, uma terceira avaliação será feita para desempate.

**4.3.** Os(as) candidatos(as) serão classificados por linha de pesquisa de acordo com a pontuação final de toda a sua produção no período de avaliação, feita a partir dos dados fornecidos no formulário de inscrição (ver Anexo IV).

#### **5. Do resultado**

**5.1.** O resultado deste edital será divulgado no site do programa, por linha de pesquisa, até o dia 23 de setembro com a avaliação dos a) requisitos necessários, b) pontuação curricular, c) avaliação da Proposta de Unidade Curricular, e d) avaliação do Projeto de Pesquisa Transdisciplinar sem a identificação dos(as) candidatos(as) e em ordem de classificação. Também será divulgada a lista dos(as) docentes credenciados(as) em ordem alfabética, por linha de pesquisa. Os(as) candidatos(as) que desejarem ter sua avaliação individual deverão requisitar à secretaria do programa.

**5.2.** O prazo de recurso após a divulgação do resultado é de 48 horas.

**5.3.** Após a divulgação do resultado final, os(as) docentes credenciados(as) serão convidados a atualizar a proposta das Unidades Curriculares que se pretende lecionar no Programa incluindo sugestão de semestre e atualização dos projetos de pesquisa e extensão do programa.

---

<sup>3</sup>[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/FICHA\\_INTERDISCIPLINAR.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/FICHA_INTERDISCIPLINAR.pdf)

<sup>4</sup> Utilizar a tabela do novo Qualis, como a disponível no endereço:

<https://www.ufrgs.br/ppggeo/ppggeo/wp-content/uploads/2019/12/QUALIS-NOVO-1.pdf>

**6. Das disposições gerais e transitórias**

**6.1.** As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pelo Colegiado do PIPAUS.

São João del-Rei, 14 de Julho de 2022.



---

Renata de Souza Reis  
Coordenadora do PIPAUS

**Anexo I - Ficha de inscrição para o credenciamento docente – PIPAUS / UFSJ – 2022**

<b>1 - Dados Gerais</b>
1.1 - Nome Completo:
1.2 - Email e celular de contato:
1.3 - Linha de pesquisa: ( ) L1 ( ) L2 ( ) L3
1.4 - Instituição / Departamento:
1.5 - Título do Projeto de Pesquisa Transdisciplinar:
1.6 – Nome dos dois docentes que irão colaborar com este projeto:
1.7 - Nome da Unidade Curricular proposta:
1.8 - Teve licença maternidade no período da avaliação lançada na plataforma Lattes? ( ) Sim ( ) Não

<b>2 - Dados para o Credenciamento</b>
<b>2.1</b> - Possui título de doutor? ( ) Sim ( ) Não
<b>2.2</b> - Participa em grupo de pesquisa certificado pelo CNPq? ( ) Sim ( ) Não
<b>2.3</b> - Possui atividade acadêmica transdisciplinar/interdisciplinar comprovada em projeto de pesquisa ou extensão no último quadriênio? ( ) Sim ( ) Não
<b>2.4</b> - Apresentou duas orientações de Iniciação Científica, Extensão, Iniciação artística, conclusão de curso ou de Incentivo à Docência (PIBID), concluídas no período da avaliação, ou uma orientação de pós-graduação stricto sensu em programa reconhecido pela CAPES? ( ) Sim ( ) Não
<b>2.5</b> - Possui nos últimos dois anos, um artigo em revista indexada nacional, trabalho Artístico, publicação de livros, capítulos de livros, verbetes, ou produção técnica com classificação no Qualis Periódicos CAPES como, no mínimo, A4 ou equivalente? ( ) Sim ( ) Não
<b>2.6</b> - Colabora em um dos cursos de graduação da UFSJ? ( ) Sim ( ) Não

<b>5 - Produção acadêmica<sup>1</sup></b>							
<b>5.1 - Periódico<sup>2</sup></b>	<b>Peso</b>	<b>2017<sup>3</sup></b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Pontuação</b>
A1	1						
A2	0.875						
A3	0.75						
A4	0.625						
B1	0.5						
B2	0.375						
B3	0.25						
B4	0.125						
C	0						
<b>5.2 - Livro</b>	<b>Peso</b>	<b>2017<sup>3</sup></b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Pontuação</b>
L1	2						
L2	1.6						
L3	1.2						
L4	0.8						
L5	0.4						
LNC	0						
<b>5.3 - Capítulo de livro</b>	<b>Peso</b>	<b>2017<sup>3</sup></b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Pontuação</b>
C1	1						
C2	0.8						
C3	0.6						
C4	0.4						
C5	0.2						
CNC	0						
<b>5.4 - Verbetes</b>	<b>Peso</b>	<b>2017<sup>3</sup></b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Pontuação</b>
V1	0.2						
V2	0.16						
V3	0.12						
V4	0.08						
V5	0.004						
VNC	0						
<b>5.5 - Produção técnica / Tecnológica</b>	<b>Peso</b>	<b>2017<sup>3</sup></b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Pontuação</b>
T1	2						
T2	1.5						
T3	1						

<sup>1</sup> Para preencher a tabela de produção em periódico, utilize a tabela atualizada da CAPES, disponível no Anexo III deste edital. Para as demais produções, recomendamos utilizar as tabelas de pontuação disponíveis Anexo II - Guia de credenciamento e reconhecimentos do PIPAUS.

<sup>2</sup> Utilizar a tabela do novo Qualis, como a disponível no endereço:  
<https://www.ufrgs.br/ppggeo/ppggeo/wp-content/uploads/2019/12/QUALIS-NOVO-1.pdf>

<sup>3</sup> Apenas para docentes com licença maternidade no período.

T4	0.5						
T5	0.1						
TNC	0						
<b>5.6 - Artística / Cultural</b>	<b>Peso</b>	<b>2017<sup>3</sup></b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Pontuação</b>
A1	1						
A2	0.875						
A3	0.75						
A4	0.625						
B1	0.5						
B2	0.375						
B3	0.25						
B4	0.125						
ANC	0						
<b>Total</b>							



**PLANO DE ENSINO**

<b>CURSO: MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ARTES, URBANIDADES E SUSTENTABILIDADE</b>			
<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>			
<b>Disciplina</b> NOME			<b>Unidade Acadêmica</b> PIPAUS
<b>Nome do Professor</b> NÃO PREENCHER			
<b>Período</b> MATUTINO OU VESPERTINO	<b>Carga Horária</b>		
	<b>Teórica</b> 00	<b>Prática</b> 00	<b>Total</b> 00h
<b>Natureza</b> Pós-Graduação Stricto Sensus	<b>Grau acadêmico / Habilitação Mestrado</b>		<b>Pré requisito</b> Não Tem
<b>EMENTA</b>			
<b>OBJETIVOS</b>			
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>			
<b>METODOLOGIA</b>			
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			





**Título:**

**Palavras-chaves:**

Ao menos 5.

**Linhas de pesquisa:**

( ) L1 ( ) L2 ( ) L3

**Resumo:**

(Max 1500 caracteres)

**Produtos e resultados esperados/ a serem gerados:**

**Bibliografia:**

Não utilizar referências bibliográficas próprias que permitam identificar o autor.



### Carta de aceite na colaboração de projeto

Eu, \_\_\_\_\_, docente permanente do Programa Interdepartamental de Pós-Graduação Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade (PIPAUS) da Universidade Federal São João del-Rei, afirmo que estou ciente de ter sido listado como colaborador com o Projeto de Pesquisa Transdisciplinar intitulado \_\_\_\_\_ apresentado pelo(a) docente \_\_\_\_\_ no processo de credenciamento de novos docentes no PIPAUS. Afirmo ainda que pretendo colaborar neste projeto caso o(a) docente seja credenciado como docente permanente do programa.

São João del-Rei, XX de XXXX de XXXX.

---

Assinatura e nome do docente

## **Anexo V - Guia de credenciamento e credenciamento do PIPAUS**

Este documento é fruto da ação da comissão de credenciamento e credenciamento do PIPAUS da UFSJ e tem por objetivo auxiliar docentes e discentes do programa a entender os critérios de avaliação de nossa produção e demais critérios apresentados em nossa Instrução Normativa<sup>1</sup> de credenciamento e credenciamento de docentes. Este documento é uma compilação de diversas informações que esta comissão reuniu a respeito da temática e deve ser usado como guia no preenchimento do formulário de credenciamento / credenciamento de docentes no programa.

### **1 - Sobre a participação em grupos de pesquisa**

Um dos itens de nossa resolução pede que o pesquisador(a) esteja inserido(a) em um grupo de pesquisa certificado pelo CNPq. Tais grupos de pesquisa podem ser consultados por meio de buscas no Diretório de grupo de pesquisa do CNPq<sup>2</sup>, que certamente é a maior base de dados sobre a pesquisa ativa no Brasil e também do histórico destes grupos.

Neste Diretório, é possível buscar por grupos de pesquisa ou por pesquisadores individualmente e verificar a atuação docente na pesquisa. Para ser certificado pelo CNPq, um grupo de pesquisa deve ser aprovado pela instituição, no nosso caso, a PROPE da UFSJ.

Também é importante que o pesquisador do PIPAUS cadastre seus alunos como pesquisadores dos grupos onde atua de maneira que o espelho do pesquisador traga também dados sobre orientações. Estes dados não são apresentados no Lattes e precisam ser cadastrados pelo coordenador do grupo de pesquisa diretamente no diretório. Infelizmente, não é possível fazer cadastros retroativos, o que exige que o cadastro seja feito anualmente na entrada dos alunos.

É importante notar que em nossa Instrução Normativa, artigo 6o. Item V (data), assim como no Plano Estratégico do Programa (2021), é requisitado ao pesquisador do PIPAUS que tenha vínculo com outras e outros pesquisadores do Programa e de outras instituições, Programas e Centros de Pesquisa. Assim, sugere-se que os docentes do PIPAUS atuem em grupos de pesquisa com outros pesquisadores docentes do programa.

### **2 - Sobre a produção docente e este tal *qualis***

A produção docente é avaliada seguindo os critérios definidos pela CAPES chamados de *Qualis*. O *Qualis* é o conjunto de procedimentos utilizados pela Capes para diferenciação da qualidade da produção dos programas de pós-graduação.

A estratificação da qualidade dessa produção é realizada de forma indireta, pela classificação dos veículos utilizados na sua divulgação, para periódicos, e direta, pela classificação da própria obra ou ação, no caso de livros, capítulos de livros e produções artísticas e culturais. Dessa forma, o *Qualis*

---

<sup>1</sup>

<https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/pipaus/6-Normas%20de%20Credenciamento%20e%20Descr%20denciamento%20PIPAUS.docx.pdf>

<sup>2</sup> Diretório de grupo de pesquisa do CNPq: <https://lattes.cnpq.br/web/dgp>

afere a qualidade dos artigos e de outros tipos de produção, a partir da análise da qualidade dos periódicos científicos, jornais, eventos, livros etc.

O *Qualis* era, até 2016, por área e uma comissão da CAPES de cada área definia o estrato das produções da própria área. Isso significa que, até este momento, uma mesma revista poderia ter um *Qualis* diferente para cada área. Neste período, uma produção poderia ser classificada como A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C, sendo que A1 é o maior estrato e C é não classificado<sup>3</sup>. A proposta da CAPES para a avaliação de 2021 é ter um *Qualis* único, para todas as áreas, dividido entre A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3, B4 e C. Ainda assim, as áreas definem suas avaliações. A Área de Computação, por exemplo, possui um *Qualis* conferência, que **não é analisado na área interdisciplinar**.

Em geral, a produção é avaliada na maioria das áreas em 5 categorias:

Produção	Estratificação								
Artigos em Periódicos	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4	C
Livros	L1	L2	L3	L4	L5	LNC			
Capítulos de livros	C1	C2	C3	C4	C5	CNC			
Verbetes	V1	V2	V3	V4	V5	VNC			
Eventos	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4	C
Produção técnica	T1	T2	T3	T4	T5	TNC			
Artístico cultural	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4	ANC

Há ainda uma questão que separa os *Qualis* em estratos superiores e estratos inferiores. São considerados **Qualis superiores** os estratos A1, A2, A3, A4, L1, L2, L3, C1, C2, C3, T1, T2, T3. Produções com estes estratos são consideradas mais relevantes para os programas. As demais categorias são consideradas estratos inferiores e possuem menos peso na avaliação do programa.

É importante notar que a) o *Qualis* não significa uma produção de maior ou menor qualidade, b) este critério deveria ser usado apenas para avaliar programas e docentes atuando no contexto da pós graduação e não deveria ser utilizado para avaliar pessoas em outros contextos como concursos públicos, c) uma avaliação baseada no *Qualis* só faz sentido quando associada a um programa de pós graduação, como é o caso do PIPAUS, e d) este critério tenta igualar produções para avaliar os programas de pós-graduação do Brasil e serve, em especial, para a distribuição de recursos como verbas e bolsas para os PPGs. Fazemos notar ainda que o *Qualis* está, nesta nova avaliação, sendo cada vez mais associado a outros índices como JCR, Scopus, SNIP, SJR e Scholar Google<sup>4</sup>.

Nestas métricas as revistas são avaliadas mas também os artigos publicados em uma revista de maneira individual. A avaliação do impacto e importância de um artigo é feita pelo número de citações que um determinado artigo teve. Por esta razão, é altamente recomendado aos docentes e discentes do PIPAUS que os mesmos mantenham seus artigos disponíveis em bases como scholar

<sup>3</sup> O qualis até 2016 pode ser consultado no site <http://qualis.capes.gov.br>

<sup>4</sup> Para conhecer estes índices, recomendo a apresentação disponível em <http://portal.utfpr.edu.br/pesquisa-e-pos-graduacao/indicadores/indicadores-externos/indicadores-externos>

google<sup>5</sup>, research gate<sup>6</sup> e / ou academia.edu<sup>7</sup> - que permitem a difusão da produção intelectual de pesquisadores e que, de certa forma, ajudam a acompanhar o índices e fatores de impacto de cada trabalho publicado, acessado e citado.

### 3 - Produtividade referente a artigos científicos do Programa

A produção intelectual produzida em periódicos terá como base a Classificação *Qualis* Periódicos. Esta produção foi recentemente classificada com índices de A1 a A4 e B1 a B4 sendo que a pontuação de cada nível pode ser entendida como<sup>8</sup>:

A1	1
A2	0.875
A3	0.75
A4	0.625
B1	0.5
B2	0.375
B3	0.25
B4	0.125
C	0

Para consultar o novo *Qualis* periódico, sugerimos buscar a tabela que ainda não foi divulgada pela CAPES mas que já traz o estrato<sup>9</sup> dos periódicos, lembrando que este documento não separa mais as revistas por área e os estratos são os mesmos para todas as áreas. Por ser unificado, é possível ainda utilizar alguns aplicativos de busca feitos por outras áreas para simplificar a pesquisa<sup>10</sup>.

### 4 - Produtividade referente aos produtos artísticos culturais<sup>11</sup>

A produção artística / cultural de nosso programa não é avaliada pelo comitê de assessoramento da

---

<sup>5</sup> <https://scholar.google.com/>

<sup>6</sup> <https://www.researchgate.net/>

<sup>7</sup> <https://www.academia.edu/>

<sup>8</sup> Pontuação retirada da Ficha de Avaliação da Área Interdisciplinar - 2020 disponível em [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/FICHA\\_INTERDISCIPLINAR.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/FICHA_INTERDISCIPLINAR.pdf)

<sup>9</sup> Um exemplo deste novo *qualis* pode ser encontrado aqui:

<https://www.ufrgs.br/ppggeo/ppggeo/wp-content/uploads/2019/12/QUALIS-NOVO-1.pdf>

<sup>10</sup> <https://ppgcc.github.io/discentesPPGCC/pt-BR/qualis/>

<sup>11</sup> Boa parte desta seção foi retirada do documento *Qualis Artístico / Classificação de Eventos - Grupo de Trabalho* disponível em

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-qualis-artistico-classificacao-de-eventos-pdf>

área interdisciplinar mas pelo comitê de assessoramento da área de artes<sup>12</sup>. Diferentemente da publicação em periódicos, onde um artigo publicado em um periódico recebe a pontuação do próprio periódico, os produtos artísticos e culturais são avaliados um a um. Para ter uma ideia de como esta avaliação foi feita no passado, é possível consultar a avaliação do quadriênio de 2013 a 2016 no site<sup>13</sup> da CAPES<sup>14</sup>. Para que uma produção artístico-cultural seja qualificada, é necessário que atenda a um conjunto de requisitos mínimos que se dividem entre obrigatórios e classificatórios, conforme descrito a seguir<sup>15</sup>:

#### I. Critérios obrigatórios

1. Aderência à pesquisa desenvolvida no Programa (vínculo com a linha, o projeto, o grupo ou a rede de pesquisa): para avaliação deste item, o pesquisador deve:
  - a. Informar nome da linha/projeto/grupo/rede de pesquisa com o qual a produção está vinculada
  - b. Justificar o vínculo (campo textual com limitação de número de caracteres)
  - c. Caracterizar o objetivo da produção: descrever se é experimental, inovadora, de aplicação social etc. (campo textual com limitação de número de caracteres)
2. Apresentação pública da produção: para avaliação deste item, o pesquisador deve:
  - a. Informar nome do evento, local, instituição, data, cidade, (campos de preenchimento próprios)
  - b. Caracterizar a demanda: especificar se o recorte do público é local, regional, nacional, internacional (campo textual com limitação de número de caracteres)
  - c. Detalhar o contexto da apresentação (campo textual com limitação de número de caracteres)
3. Acesso permanente aos resultados da produção: para avaliação deste item, o pesquisador deve informar link do repositório (Capes, Programa, IES, outros) que disponibilize registros da produção (documentos bibliográficos, fotografias, fonogramas, videofonogramas etc.)

**Atenção:** Caso sua produção não atenda os critérios obrigatórios, ela não deve ser utilizada na sua pontuação junto ao PIPAUS. Estes critérios obrigatórios devem ser lançados na plataforma Sucupira para que a produção artística / cultural seja avaliada pela CAPES.

---

<sup>12</sup> Esta é a ficha de avaliação da área de Artes:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/qualis-artes-anexo-ficha-pdf>

<sup>13</sup> Ao contrário da avaliação de periódicos, esta avaliação fornece uma planilha com toda a produção avaliada no quadriênio. A avaliação está disponível no site

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/producaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

<sup>14</sup> Os critérios desta avaliação encontram-se no documento

[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/Comunicado\\_022013\\_atualizacao\\_QUALIS\\_Artistico\\_ref\\_2011\\_11\\_arte.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/Comunicado_022013_atualizacao_QUALIS_Artistico_ref_2011_11_arte.pdf)

<sup>15</sup> Este documento da UFMG traz ainda mais detalhes sobre esta pontuação de Artes.

<https://eba.ufmg.br/pos/posbeta/wp-content/uploads/2019/11/Qualis-Livro-Cap%C3%ADtulo-Produ%C3%A7%C3%A3o-art%C3%ADstica-Eventos-ARTES-1.pdf>

Pontuação:

Quesito	Categoria	Pontos
<b>1. Produto (máximo de 40 pontos)</b>		
<b>1.1. Projeto artístico/cultural</b>		
Composição do comitê curador, científico ou organizador do evento/instituição	local/regional	8
	nacional	9
	internacional	10
Composição da equipe participante	local/regional	10
	nacional	13
	internacional	15
Qualidade da realização técnica do produto audiovisual (se pertinente, conforme a área)	não pertinente à área	0
<b>1.2. Reconhecimento da área</b>		
Edital, seleção ou convite institucional	Sim/ Não	15 pontos sim / 0 pontos não
Financiamento, apoio, incentivo, patrocínio	Sim/ Não	10 pontos sim / 0 pontos não
Premiações ou indicações para prêmio	Sim/ Não	10 pontos sim / 0 pontos não
<b>2. Impacto (máximo de 60 pontos)</b>		
<b>2.1. Registro e difusão</b>		
Meios de registro da produção (existência de catálogos, material didático, registros fonográficos e audiovisuais, registros em outras mídias)	Sim/ Não	10 pontos sim / 0 pontos não
Abrangência da apresentação artística (existência de turnês, temporada, exposição, itinerância, festival, mostras, feiras etc.)	Sim/ Não	10 pontos sim / 0 pontos não
Formas de difusão da produção (existência de veiculações em redes de rádio, televisão, mídia impressa, outros veículos)	Sim/ Não	10 pontos sim / 0 pontos não
Processos de acessibilidade e difusão (existência de processos de acessibilidade e difusão - libras, audioguias, audiodescrição, legendas, traduções etc.)	Sim/ Não	10 pontos sim / 0 pontos não
<b>2.2. Impacto cultural, social, econômico e acadêmico</b>		
Impacto com relação ao público	Sim/ Não	5 pontos sim / 0 pontos não

contemplado (atendimento a estudantes e públicos especiais com potencial de formação e/ou ampliação do público para arte e cultura)		
Impacto com relação aos avanços do conhecimento (produção envolve inovação social, cultural, tecnológica ou avança as fronteiras do conhecimento em Artes)	Sim/ Não	10 pontos sim / 0 pontos não
Abrangência da produção (relevância da abrangência da produção a partir dos objetivos da pesquisa do PPG)	Sim/ Não	15 pontos sim / 0 pontos não

Estratificação proposta:

Pontuação alcançada pelo produto	Estrato
91 a 100	A1
81 a 90	A2
71 a 80	A3
61 a 70	A4
51 a 60	B1
41 a 50	B2
31 a 40	B3
21 a 30	B4
Abaixo de 20	ANC

A pontuação de cada nível pode ser entendida como<sup>16</sup>:

A1	1
A2	0.875
A3	0.75
A4	0.625
B1	0.5

<sup>16</sup> Pontuação retirada da Ficha de Avaliação da Área Interdisciplinar - 2020 disponível em [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/FICHA\\_INTERDISCIPLINAR.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/FICHA_INTERDISCIPLINAR.pdf)



B2	0.375
B3	0.25
B4	0.125
C	0

## 5 - Produtividade referente a livros, capítulos de livros e verbetes<sup>17</sup>

Da mesma maneira que o Qualis artístico e cultural é feito para cada produto ou ação, o Qualis livro, capítulo de livro e verbete também é feito de forma individual. No entanto, ao contrário do qualis Artes que foi divulgado no site da CAPES, não existe uma divulgação de *Qualis* livros<sup>18</sup>. No entanto, nossa comissão notou que a) as editoras acadêmicas conhecem o processo de avaliação do Qualis livro e disponibilizam para os autores a informação de qual Qualis um livro pode ser avaliado<sup>19</sup>, b) boa parte da produção em livros não foi avaliada nas avaliações quadrienais passadas por não se adequarem ao processo de classificação<sup>20</sup>, e c) para o lançamento do Livro como produção do PIPAUS no Coleta CAPES, será necessário enviar no sistema<sup>21,22</sup>:

- Capa e contracapa
- Índice remissivo
- Prefácio / introdução
- Sumário
- Conselho editorial
- Carta se teve revisão por pares
- Apresentação / informações dos autores
- Premiações, se houver
- Ficha bibliográfica
- Financiamento, se houver, com inclusão de carta comprovando financiamento ou trecho do livro
- Duas páginas iniciais de cada capítulo (no caso de coletânea) ou duas páginas do capítulo inicial e do capítulo final (no caso de obra completa).

**Atenção!** Estes dados deveriam ter sido lançados na plataforma Sucupira no momento do Coleta ou a

<sup>17</sup> Boa parte das informações desta seção baseiam-se no documento Proposta de Classificação de Livros - Grupo de Trabalho "Qualis Livro" disponível em [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/12062019-proposta-de-classificacao-de-livros-gt-qualislivro-pdf/@download/file/12062019\\_proposta-de-classificacao-de-livros\\_gt.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/12062019-proposta-de-classificacao-de-livros-gt-qualislivro-pdf/@download/file/12062019_proposta-de-classificacao-de-livros_gt.pdf)

<sup>18</sup> Retirado de PERGUNTAS MAIS FREQUENTES – QUALIS. Disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/faq-qualis-2007-pdf>

<sup>19</sup> Exemplo de editora que disponibiliza esta informação: <https://www.pimentacultural.com/qualis-livros>

<sup>20</sup> Avaliação da área de ciências ambientais na quadrienal de 2013 a 2016 disponível em [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/Anexo\\_8\\_Classificacao\\_Livros\\_Area\\_Ciencias\\_Ambientais\\_Capes\\_Quadrienal\\_2013141516.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/Anexo_8_Classificacao_Livros_Area_Ciencias_Ambientais_Capes_Quadrienal_2013141516.pdf)

<sup>21</sup> Retirado de <http://uploads.capes.gov.br/files/registrodellivrosnaPlataformaSucupira.pdf>

<sup>22</sup> Retirado de [http://uploads.capes.gov.br/files/oficio\\_circular\\_04\\_cgap\\_qualis\\_dav.pdf](http://uploads.capes.gov.br/files/oficio_circular_04_cgap_qualis_dav.pdf)

produção de livro, capítulo de livro e verbete não terá sido pontuada na avaliação do nosso programa.

Além disso, esta avaliação específica costuma excluir:

- a) a organização de livros e coletâneas;
- b) a apresentação, prefácio ou posfácio;
- c) o material didático-instrucional e técnico (manual, cartilha, livros-texto etc.);
- d) os verbetes para dicionários e obras afins;
- e) os livros de artista;
- f) a produção de imagens, fotografias e/ou ilustrações para livros;
- g) os livros de escrita poética (ficção, poesia, livro infantil).

Os quatro primeiros itens serão avaliados como produções técnicas; os três últimos, como produções artísticas.

Para que os livros, capítulos de livros e verbetes sejam avaliados, é necessário que atendam aos critérios obrigatórios a seguir<sup>18</sup>:

1. Atendimento aos critérios mínimos da ABNT para ser qualificado como tal (ter no mínimo 50 páginas, possuir ISBN, ser publicado por editora reconhecida, comercial ou universitária, de entidade científica e cultural ou de programas de pós-graduação e grupos de pesquisa);
2. Aderência à pesquisa desenvolvida no Programa: o produto deve estar vinculado a projeto/linha/grupo/rede de pesquisa.
3. Acesso permanente aos resultados da produção: o produto deve estar disponível para a avaliação em repositórios ou links de acesso.

**Atenção:** Caso sua produção não atenda os critérios obrigatórios, ela não deve ser utilizada na sua pontuação junto ao PIPAUS.

A avaliação dos Livros, capítulos e verbetes é feita em 5 grupos<sup>23</sup>:

**Grupo 1: Aderência ao programa de pós-graduação (3 pontos)**

<b>Critérios avaliados:</b>	<b>Pesos</b>
Vínculo com Área de concentração	2
Vínculo com Linha de pesquisa/atuação	0,5
Vínculo com Projeto de pesquisa	0,5

<sup>23</sup> <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/20122017INTERDISCIPLINARquadrienal.pdf>

**Grupo 2: Características gerais da obra (1 ponto)**

<b>Crítérios</b>	<b>Pesos</b>	<b>Detalhamento do critério</b>	<b>Pesos</b>
Número de páginas da Obra	Obrig.	Superior 49	Critério obrigatório
Reedição	0,2	Sim ou não	0,3
Natureza da Obra	Obrig.	Obra Única	Avaliado
		Coletânea	Avaliado
		Coleção	Avaliado
		Anais de Congresso com Texto Completo	Eventos
		Enciclopédia	Avaliado
		Dicionário	Avaliado
		Capítulo de livro publicado	Avaliado
Tipo da Contribuição na Obra	Obrig.	Capítulo	Avaliado
		Apresentação	Produção Técnica
		Prefácio	Produção Técnica
		Obra Completa	Avaliado
		Verbetes	Avaliado
		Introdução	Produção Técnica
		Organização	Produção Técnica
		Posfácio	Produção Técnica
Índice Remissivo	0,6	Sim ou não	0,6
Premiação	0,2	Instituição Internacional	0,2
		Instituição Nacional	0,2

**Grupo 3: Características de editoração da obra (2 pontos)**

<b>Critério</b>	<b>Pesos</b>	<b>Detalhamento do critério</b>	<b>Pesos</b>
Editora  Com base na editora, o consultor deverá classificar como:	1	Editora Universitária com qualidade reconhecida	1
		Editora Comercial com qualidade reconhecida	1
		Editora Comercial com corpo editorial interdisciplinar e avaliação por pares, mas sem ou com pouca notoriedade na área	0,6
		Editora sem detalhamento de características que indiquem um padrão de qualidade comprovado	0,1
Financiamento	0,2	Agência de Fomento Internacional	0,2
		Agência de Fomento Nacional	0,2
		Associação Científica e/ou Profissional	0
		Edital de Fomento	0,2
		Outro	0
		Parceria com Organização	0
Conselho Editorial	0,5	Membros Internacionais	0,5
		Membros Nacionais	0,5
Parecer e Revisão por Pares	0,3	sim ou não	0,3
		sim ou não	0,3

**Grupo 4: Autoria da obra (1 ponto)**

<b>Critério</b>	<b>Pesos</b>	<b>Detalhamento do critério</b>	<b>Pesos</b>
Autores com tipo	1	Professor Permanente	0,75
		Professor Colaborador	0
		Discente	0,25
		Participante Externo	0

**Grupo 5: Análise do consultor no ato da avaliação (3 pontos)**

<b>Crítérios</b>	<b>Pesos</b>
Texto com impacto para a área	3
Texto com pouco impacto para a área	2
Texto pouco original ou sem impacto	1
NÃO ENVIADA para a avaliação*	0
Obras sem aderência com base na avaliação do consultor	Glosada

Estratificação proposta:

<b>Pontuação alcançada pelo produto</b>	<b>Estrato</b>
8 a 10	L1
6 a 7.9	L2
4 a 5.9	L3
2 a 3.9	L4
0 a 1.9	L5

A pontuação de cada nível pode ser entendida como<sup>24</sup>:

L1	2
L2	1.6
L3	1.2
L4	0.8
L5	0.4
LNC	0

Já a pontuação de capítulo de livro tem a seguinte pontuação:

C1	1
C2	0.8
C3	0.6

<sup>24</sup> Pontuação retirada da Ficha de Avaliação da Área Interdisciplinar - 2020 disponível em [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/FICHA\\_INTERDISCIPLINAR.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/FICHA_INTERDISCIPLINAR.pdf)

C4	0.4
C5	0.2
Não Classificado	0

A pontuação de verbetes segue a seguinte pontuação:

V1	0.2
V2	0.16
V3	0.12
V4	0.08
V5	0.004
Não classificado	0

## 6 - Produtividade referente aos produtos técnicos e tecnológicos<sup>25</sup>

Os PTT vairam de uma área para outra e é possível ver a pontuação das áreas de Enfermagem<sup>26</sup> e da Medicina Veterinária<sup>27</sup>, por exemplo. A área interdisciplinar possui uma avaliação bastante simplificada destes PTTs<sup>28</sup>, como apresentada a seguir:

<b>Patente</b>	
Identificação do depósito	T4
Depositada pela instituição	T3
Concedidas e/ou depositada em conjunto com empresa	T2
<b>Mapa</b>	
Mapas institucionais	TNC
Mapas de abrangência local	T4
Mapas de abrangência regional, nacional ou internacional	T3
<b>Curso de curta duração</b>	
Replicação de curso (20h ou mais)	T4
Criação de um curso de curta duração (20h ou mais)	T3
<b>Aplicativo</b>	

<sup>25</sup><https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>

<sup>26</sup>[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/ANEXO\\_ENFERMAGEM\\_Producao\\_Tecnica\\_e\\_Tecnologica\\_18.09.2020.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/ANEXO_ENFERMAGEM_Producao_Tecnica_e_Tecnologica_18.09.2020.pdf)

<sup>27</sup><https://ppgpsa.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/19/2021/04/ANEXO-I-Produtos-T%C3%A9cnicos-Tecnol%C3%B3gicos-PTT.pdf>

<sup>28</sup><https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/20122017INTERDISCIPLINARquadrienal.pdf>

Sem aderência à proposta do programa	TNC
Com aderência (área de concentração, linhas de atuação, projetos de pesquisa)	T4
Financiamento externo ou sob demanda, exceto bolsa	T3
<b>Material Didático</b>	
Com aderência e finalidade/natureza de divulgação de conhecimento	T4
Com aderência e finalidade/natureza de divulgação de conhecimento e URL	T3
Material para aula, apostila de curso e congêneres	TNC
<b>Produto e Processo</b>	
Com aderência e finalidade relacionada à disseminação do conhecimento científico ou tecnológico e financiamento	T4
Aderência e finalidade relacionada à disseminação do conhecimento científico ou tecnológico e financiamento externo (Instituições públicas ou privadas)	T3
Aderência e finalidade relacionada à disseminação do conhecimento científico ou tecnológico e financiamento externo (Instituições públicas ou privadas) e URL com identificação de alto impacto e inovação	T2
<b>Editoria</b>	
Livros – extraído da avaliação de livros	
Periódicos com características endógenas, mas com aderência à proposta do programa	T4
Periódicos externos com aderência à proposta do programa	T3
<b>Manutenção de obra artística</b>	
Aderente à proposta do programa	T3
<b>Maquete</b>	
Produto não relatado pelos programas da Área Interdisciplinar	
<b>Organização de evento</b>	
Nacional consolidado (acima de 5 edições)	T4
Internacional consolidado (acima de 5 edições)	T3
<b>Rádio e TV</b>	
Veículo nacional ou internacional e aderência	T4
<b>Relatório</b>	
Instituição financiadora (exceto agências de fomento) com impacto local ou regional e aderência à proposta do programa	T4
Instituição financiadora (exceto agências de fomento) com impacto nacional ou internacional e aderência à proposta do programa	T3
<b>Serviços técnicos</b>	
Natureza e instituição financiadora e aderência à proposta do programa	T4
Natureza e instituição financiadora e aderência à proposta do programa e alto impacto	T3
Apresentações de trabalhos em eventos	TNC

A pontuação destes itens seguem a tabela abaixo:

T1	2
T2	1.5
T3	1
T4	0.5
T5	0.1
LNC	0

**Atenção!** Estes itens precisam ser lançados na plataforma Lattes para que esta produção possa valer pontos para o programa.

Esperamos que este guia possa ajudar a avaliar sua produção passada e sirva também para auxiliar as produções futuras. Estamos a disposição para eventuais dúvidas.

A comissão

Comissão de credenciamento / credenciamento PIPAUS

Adriana Nascimento

Flávio Schiavoni

Zandra Miranda

São João del-Rei, 11 de Fevereiro de 2022